

## A (IR) RESPONSABILIDADE ESTATAL: DA OMISSÃO À DIZIMAÇÃO DOS POVOS

Vitória Fregonesi Munhóz, Marina Calanca Servo.

**Resumo:** Atualmente, no Brasil, os povos originários passam por uma crise social e sanitária, na qual direitos que protegem à livre expressão da sua cultura e religião, alimentação, educação, segurança, dentre muito outros, vêm sendo subjugados, mediante invasões de garimpeiros, madeireiros e agropecuaristas ilegais às terras que são, em tese, protegidas legalmente. Esses invasores ainda atrapalham o auxílio governamental, o que agrava endemias nas regiões, por falta de assistência médica, a falta de recursos, como de alimentos e água potável. Diante desse exposto, neste trabalho objetiva-se compreender como a chegada dos europeus e suas relações com os nativos fomentaram o descaso e preconceito para com os indígenas nos tempos modernos. Para isso, foi usada a metodologia dedutiva, a revisão bibliográfica, como da lei n.º 6.001/1973, conhecida por ‘Estatuto do Índio’, a própria Constituição Federal Brasileira, além de convenções, sendo exemplo a Convenção n.º 169, e declarações, tipo a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas, internacionais em que o país faz parte. Buscou-se analisar casos concretos, como o assassinato do jornalista Dom e o indigenista Bruno, denúncias ao Estado, como a feita pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que enviou um representante para o território protegido e mesmo após noticiar as ilegalidades, não foram realizadas ações significativas para alteração do status atual da calamitosa situação sanitária e das graves ameaças aos que tentam auxiliar na proteção das tribos, sejam membros de ONGs até funcionários da FUNAI (Fundação Nacional dos Povos indígenas), o que evidencia a omissão Estatal. A pesquisa demonstrou que o preconceito sobre os indígenas, considerados “preguiçosos” e ‘vagabundos’, é estrutural, tendo origem desde a dominação dos portugueses no Brasil e manteve-se até a atualidade. Ademais, apesar de o Estado ter a obrigação de realizar ações, amparado em leis, convenções e declarações já citadas, como reforçar a investigação relacionada aos invasores, direcionamento de policiamento em caráter preventivo, de equipes assistenciais, composta por profissionais da saúde, bem como encaminhamento de alimentos e água potável, nota-se somente omissão estatal, o que leva a conclusão pela de que, a dizimação dos povos indígenas, ainda restantes, ocasionadas por crises endêmicas, falta de recursos medicinais, inanição e água poluída, são fomentadas e relacionadas à ausência de ações de governantes e representantes estatais. É preciso que toda sociedade brasileira, em especial os três poderes, que são a força maios, defenda esses que tem uma cultura e etnia rica para agregar ao país.

**Palavras-chave:** omissão estatal; povos originários; etno fobia; garimpo ilegal; invasão.

BRASIL, Kátia. Dom e Bruno: do trabalho à morte brutal. **Amazônia Real**, Manaus, 21 de junho de 2022. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/dom-e-bruno-do-trabalho-a-morte-brutal/>. Acesso em: 07 de agosto de 2023.

BRAUN, Julia. Fizemos vários alertas sobre os yanomamis ao governo, mas resposta foi insuficiente, diz representante da ONU. **BBC News Brasil**, Londres, 03 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ce95z449k74o>. Acesso em: 07 de setembro de 2023.

GUERRAS do Brasil.doc (Temporada única, ep. 1). Direção de Luiz Bolognesi. Brasil: Buriti Filmes e TV Brasil, 2018. Netflix (26 min.). Acesso em: 12 de agosto de 2023.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**: perguntas e respostas. Brasília, 2008. Disponível em:

[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/declaracao\\_nacoes\\_unidas\\_povo\\_indigena.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/declaracao_nacoes_unidas_povo_indigena.pdf). Acesso em: 08 de setembro de 2023.